



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**Instalação Existente de Produção Avícola – Aviário da Barca Nova
Aviário de Santa Cita, SA
Processo de AIA nº 749/2009**

Comissão de Avaliação:

CCDR-LVT (entidade que preside) – Eng.^a Conceição Ramos

CCDR-LVT (participação) – Dr.^a Helena Silva

IGESPAR, IP – Dr.^a Sandra Lourenço

Março 2010

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento à legislação de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, na qualidade de entidade licenciadora, remeteu à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em 17 de Setembro de 2009, o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao projecto “Aviário Barca Nova – Instalação existente”, em fase de Projecto de Execução e cujo proponente é o Aviário de Santa Cita, SA.

A CCDR-LVT, como Autoridade de AIA, nomeou uma Comissão de Avaliação (CA), constituída pelas seguintes entidades e seus representantes:

- CCDR-LVT - Eng.ª Conceição Ramos (Presidente), Dr.ª Helena Silva (Consulta Pública);
- IGESPAR, IP – Dr.ª Sandra Lourenço

A presente pretensão enquadra-se na alínea e) do n.º 1 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

2. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

O método de avaliação seguido pela CA contemplou o seguinte:

- Análise global do EIA e avaliação da sua conformidade com as disposições do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua actual redacção e da Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril. Na sequência da referida análise foram solicitados elementos adicionais ao proponente;
- Da análise dos elementos adicionais verificou-se que, de um modo geral, foram tidos em conta os comentários e solicitações efectuadas pela CA, pelo que, em 7 de Dezembro de 2009, foi emitida a Declaração de Conformidade;
- Consulta às seguintes entidades externas: Câmara Municipal de Tomar (CMA), Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), Administração da Região Hidrográfica do Tejo (ARH-Tejo), EPAL, Autoridade Florestal Nacional (AFN) e EP, SA
- Realização da Consulta Pública no período compreendido entre 28 de Dezembro de 2009 a 01 de Fevereiro de 2010;
- Visita ao local no dia 08 de Fevereiro de 2010;
- Integração dos pareceres sectoriais, dos pareceres das entidades externas e dos resultados da Consulta Pública no presente Parecer Final.

3. JUSTIFICAÇÃO E OBJECTIVOS DO PROJECTO

Com o presente projecto o proponente pretende obter o licenciamento do Aviário Barca Nova, situado na freguesia de S. Pedro de Tomar, concelho de Tomar.

Esta instalação encontra-se em funcionamento desde 1970 e destina-se, actualmente, à multiplicação de galinhas reprodutoras, possuindo uma capacidade anual de 24.360.000 ovos para incubação.

Segundo o EIA, a produção de ovos nesta unidade representa cerca de 60% do total da produção de ovos da empresa.

4. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

O aviário encontra-se implantado num terreno, com cerca 108 ha, limitado a Oeste, a cerca de 1 km, pelos aglomerados populacionais da Portela/Bairro das Parrachas, a Este, a cerca de 1,5 km da Sub-Estação de Energia Eléctrica do Zêzere e pelo aglomerado de Castelo do Bode e a Norte, num raio de 1 km, pelos aglomerados Boca da Mata, Fontainhas e Contraste e pela EM 358.

O acesso é efectuado pela EM 358 e segundo o EIA, o tráfego decorrente da exploração da instalação é reduzido, variando de 10 a 12 veículos/semana.

A instalação avícola é constituída por 18 pavilhões, agrupados em 4 núcleos de produção e outras construções de apoio que ocupam uma área de aproximadamente 22 388 m². A capacidade máxima total de alojamento do aviário é de 132 113 aves, correspondendo a uma capacidade de 7 aves/m² e a uma produção anual prevista de 24 360 000 ovos/ano Os pavilhões são em alvenaria, com piso de cimento afagado e com cobertura de luzalite com isolamento de poliestireno. Os sistemas de alimentação, abeberamento e iluminação são automáticos.

Nos pavilhões a circulação de ar é feita através de ventilação estática, regulada através da abertura/fecho das persianas das janelas. Ao longo dos pavilhões, a controlar os níveis de temperatura do ar interior, existem nebulizadores que são utilizados em dias de elevadas temperaturas.

As aves, na proporção de 10 a 15 fêmeas por cada macho, entram nos pavilhões com cerca de 20 semanas, iniciam a ovoposição por volta das 24 semanas, e, quando atingem cerca de 60 semanas de idade, são transportadas para o matadouro.

Após a saída de um bando, procede-se à remoção das camas, à limpeza dos pavilhões e equipamentos para posteriormente as instalações permanecerem em vazio sanitário durante 3 a 4 semanas.

Os pavilhões são varridos e aspirados e desinfectados por fumigação. O estrume resultante da remoção das camas é encaminhado para a Unidade de Compostagem da Herdade da Daroeira para posterior produção de fertilizante orgânico para uso agrícola.

Esta unidade emprega 18 trabalhadores, na sua maioria do concelho de Tomar.

5. APRECIACÃO ESPECÍFICA DO EIA

Atendendo à tipologia do projecto, a CA procedeu à análise dos seguintes factores ambientais: Ordenamento do Território, Resíduos, Emissões Gasosas, Solos e Usos do Solo, Património e Recursos Hídricos

5.1. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A área de implantação do aviário encontra-se abrangida pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT- OVT) – RCM n.º 64-A/2009 de 6 de Agosto e pelo Plano Director Municipal de Tomar (PDMT) – RCM n.º 100/94 de 8 de Outubro.

Enquanto instrumento de desenvolvimento territorial e de natureza estratégica, o PROT-OVT estabelece para esta Região, objectivos e princípios quanto à localização das actividades e dos grandes investimentos públicos, consumado num conjunto de normas, orientações e directrizes para o ordenamento do território.

De acordo com o modelo territorial proposto para este Instrumento de Gestão Territorial (IGT), a exploração está localizada numa área de desenvolvimento agrícola e florestal, na unidade territorial 12b – Médio Tejo Florestal Norte, não se verificando a proximidade a qualquer corredor ecológico estruturante (Sistema Ambiental).

Considera-se que a exploração não cria conflito com as intenções e estratégias definidas por este IGT.

No que se refere ao PDMT, verifica-se que a exploração se insere na classe de “Espaço Florestal”.

De acordo com o regulamento do PDMT, nesta classe de espaço é permitida a edificação de construções destinadas a outros usos, que não os florestais (n.º 4, art.28º), desde que se cumpram os condicionalismos descritos no n.º 3 do art. 28, nomeadamente a necessidade da parcela possuir 2 ha, o índice de construção bruta máxima ser de 0,05 e o tratamento de efluentes ser garantido pelo interessado.

Da análise efectuada, constata-se que o terreno tem mais do que 2ha e que o índice de construção é de 0,029.

Relativamente ao tratamento de efluentes, tendo em conta que o proponente apresentou os alvarás de utilização para o efeito de exploração avícola, pressupõe-se que o sistema de

tratamento de efluentes apresentado quando do projecto de licenciamento camarário seja o adequado.

Face ao exposto, considera-se que o projecto cumpre com o estipulado no regulamento do PDMT.

No terreno, onde está implantada a exploração avícola, verifica-se que de acordo com a RCM n.º 42/2008, de 28 de Fevereiro, existem dois troços da Ribeira do Castanheiro classificados como Reserva Ecológica Nacional (REN), contudo esta área não é afectada pela instalação.

5.2. EMISSÕES GASOSAS

No que respeita às emissões difusas, foram consideradas as emissões associadas ao processo produtivo, resultantes da degradação das camas das aves durante o período em que as aves permanecem no interior dos pavilhões, cujo principal poluente, o amoníaco, será evacuado para o exterior pelo sistema de ventilação.

As emissões de fonte fixa resultam da combustão de gasóleo no gerador de emergência da instalação, o qual é utilizado apenas em caso de necessidade.

Salienta-se que, de acordo com o art. 3º do DL 78/2004, de 3 de Abril, esta actividade não carece de autocontrolo de emissões gasosas.

5.3. Gestão de Resíduos

Os resíduos são gerados pelo metabolismo das aves, pela limpeza e desinfecção dos pavilhões e pela utilização das instalações sociais.

Os estrumes são encaminhados para a unidade de compostagem da Soc. Agrícola da Quinta da Freiria localizada no concelho de Santiago do Cacém. Os resíduos da desinfecção dos pavilhões são armazenados em contentores fechados e encaminhados para operadores autorizados.

O EIA apresenta uma análise da legislação aplicável, identifica os fluxos de resíduos e destinos finais, indicando também uma listagem exaustiva dos resíduos produzidos, as condições de acondicionamento, locais previstos para o armazenamento temporário e destino final

Concorda-se com a metodologia adoptada para a fase de exploração estando previsto, para os resíduos não enquadrados nos resíduos sólidos urbanos (RSU), a recolha e o encaminhamento dos mesmos por operadores autorizados.

O funcionamento do aviário origina impactes negativos que se considera não serem significativos, desde que sejam respeitadas as regras de gestão respeitantes aos diferentes fluxos de resíduos previstos e aplicadas correctamente as medidas de minimização constantes do Anexo I do presente parecer.

5.4. SOLOS E USOS DO SOLO

Da análise da cartografia constante do EIA, verifica-se que os solos do terreno onde se insere a instalação, são litólicos, de capacidade de uso D e E, e como tal, não são susceptíveis de utilização agrícola.

O terreno na envolvente da instalação encontra-se ocupado por eucaliptos, pinheiros e oliveiras.

Na fase de exploração, os impactes estão associados à gestão do estrume retirado dos pavilhões mas, uma vez que o estrume é removido mecanicamente e de imediato transportado para uma empresa de produção de fertilizantes, não são expectáveis impactes.

Caso o aviário venha a ser desactivado, o EIA refere que se encontra previsto um plano específico para o desmantelamento.

No que diz respeito às medidas de minimização, deverão ser cumpridas as constantes do Anexo I do presente parecer.

5.5. PATRIMÓNIO

O aviário encontra-se em plena exploração, não estando previsto nem o aumento das instalações nem a sua desactivação, pelo que a actividade desenvolvida não induz impactes.

5.6 RECURSOS HÍDRICOS

A CA procedeu à avaliação dos Recursos Hídricos, tendo por base o parecer recebido da ARH, Tejo.

Em termos de consumo de água, regista-se um valor total da ordem de 42,08 m³/dia, destinado ao abeberamento das aves, uso doméstico e lavagem dos equipamentos. A água é proveniente de um furo licenciado, existente junto da instalação.

Durante a fase de exploração, são gerados diversos tipos de efluentes provenientes: das instalações sanitárias, da ordem dos 449,44 m³/ano; da actividade avícola, que apresentam um valor muito reduzido, uma vez que são apenas resultantes das lavagens dos equipamentos, na saída de cada bando de aves, sendo absorvido pelo estrume; e de origem pluvial.

Os efluentes domésticos são descarregados em cinco fossas sépticas com vala absorvente.

Segundo o EIA, a entidade responsável pela recolha dos efluentes e lamas provenientes das fossas sépticas são os Serviços Municipalizados de Tomar, com uma periodicidade que se prevê anual.

No que se refere aos Recursos Hídricos Superficiais, a caracterização da situação de referência apresenta lacunas, uma vez que a avaliação da qualidade da água foi efectuada com base numa estação afastada da zona de estudo (Rio Nabão), quando existe uma estação mais próxima (Rio Zêzere). Para uma correcta avaliação, deveria o EIA ter recorrido a dados de qualidade das ribeiras interceptadas pelo projecto e a um inventário das fontes de poluição nas bacias de drenagem das linhas de água identificadas.

Os impactes associados à ocupação pelas infra-estruturas, dizem respeito a alterações do regime de escoamento das linhas de água existentes onde se processa a descarga de águas pluviais, bem como ao nível da drenagem natural do terreno. Contudo, atendendo que não se prevê o aumento da área impermeabilizada, nem o agravamento da situação existente relativamente ao estado de conservação da rede de drenagem natural na área afecta ao projecto, não são expectáveis impactes negativos.

Atendendo ao baixo consumo água na exploração, considera-se que este provoca um impacte negativo pouco significativo que se encontra minimizado pelas medidas já implementadas na exploração (Melhores Técnicas Disponíveis).

As águas residuais domésticas são encaminhadas na sua totalidade para o sistema composto por fossas sépticas e vala absorvente, não se prevendo a ocorrência de impactes significativos.

As águas residuais produzidas são encaminhadas para valorização orgânica na Unidade de Compostagem da Daroreira (propriedade da Soc. Agrícola da Quinta da Freiria, SA) com vista à produção de fertilizantes orgânicos para uso agrícola. Considera-se que o impacte sobre os recursos hídricos superficiais é negativo, mas minimizável se for aplicado o Código de Boas Práticas Agrícolas.

Segundo o EIA, as instalações do aviário da Barca Nova t têm vindo a investir, quer em termos de processo, quer em termos ambientais, traduzindo-se em alterações de modernização da actividade de multiplicação avícola consideradas como Melhores Técnicas Disponíveis (MTD).

No que se refere aos Recursos Hídricos Subterrâneos, para caracterizar a sua abundância , o EIA utilizou os registos da estação da rede piezométrica do Instituto da Água n.º 292/1, que se encontra inactiva desde 1989. A caracterização deveria ter por base medições dos níveis de água nas captações existentes na envolvente da área em estudo.

Para a caracterização da qualidade das águas subterrâneas, foram utilizados os dados das campanhas de amostragem realizadas nos últimos anos, na estação mais próxima da área de estudo, pertencente à Rede de Qualidade da Água com o código 311/70.

Os dados das campanhas de amostragem foram realizados entre Outubro de 2005 e Setembro de 2008. Através da análise dos valores obtidos, verifica-se o cumprimento dos valores limite estabelecidos para os parâmetros em quase todos os usos.

Verificou-se apenas um incumprimento do VMR nos parâmetros (Oxigénio Dissolvido, amónia Total, Manganês e Coliformes Totais) na utilização de água para consumo humano de categoria A1.

Esta caracterização apresenta lacunas, uma vez que esta estação está localizada em formações geológicas completamente distintas das que se encontram no local em estudo, pelo que se deveria ter sido elaborada a caracterização da qualidade da água subterrânea, a partir das análises efectuadas e amostras recolhidas em captações existentes na envolvente da área.

Embora se verifiquem as lacunas no EIA, acima mencionadas, atendendo aos baixos consumos de água, considera-se que os impactes do projecto nas águas subterrâneas, não pouco significativos. De facto, a instalação já recorre a um furo que se encontra licenciado.

6. PARECERES EXTERNOS

Foram solicitados pareceres específicos às seguintes entidades: Câmara Municipal de Tomar (CMT), Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), Autoridade Florestal Nacional (AFN), Administração da Região Hidrográfica do Tejo, IP (ARH, Tejo), Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA (EPAL), Estradas de Portugal, SA (EP).

Para além da ARH Tejo, também emitiram parecer a DRAPLVT, a AFN, a EPAL e a EP, SA.

A **DRAPLVT** apresenta uma análise sumária, concluindo que a instalação avícola não é susceptível de causar impactes negativos significativos, desde que asseguradas as medidas de minimização constantes no EIA.

A **AFN** alerta para a necessidade do cumprimento dos requisitos estipulados nos DL 173/88 e 174/88, ambos de 17 de Maio, caso venham a ser arrancados eucaliptos.

No âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, salienta a obrigatoriedade do cumprimento das disposições do DL n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo D.L. 17/2009, de 14 de Janeiro, bem como das disposições estabelecidas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do concelho de Tomar.

A **EPAL** refere que na área de implantação do Aviário existe uma faixa “non aedificandi” de 15 m de largura, onde está instalado o Adutor Castelo do Bode. Esta infra-estrutura apresenta uma “faixa de respeito” de 10 m de largura de ambos os lados da faixa do Adutor.

Alerta, assim, que a drenagem das águas pluviais e residuais não pode ser encaminhada para a faixa da EPAL (“zona do Adutor”).

Refere que a circulação de máquinas, equipamentos e viaturas sobre o adutor não é permitida sem o respectivo licenciamento.

Salienta ainda que qualquer obra a efectuar com interferência nas faixas dos adutores ou nas faixas de respeito, estão sujeitas a pedido de licenciamento dirigido à ARH, Tejo.

A **EP** informa que a área de estudo não interfere com nenhuma infra-estrutura rodoviária, da responsabilidade daquela entidade.

7. CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da Consulta Pública, não foi recebido qualquer parecer.

8. CONCLUSÃO

Com o presente projecto o proponente pretende obter o licenciamento da instalação de multiplicação de galinhas reprodutoras, que, desde 1970, se encontra em funcionamento.

De acordo com o EIA, a capacidade anual de produção é de 24.360.000 de ovos. Esta produção contribui para sustentabilidade da empresa, pois corresponde a cerca de 60% do total dos ovos produzidos nos aviários que a integram.

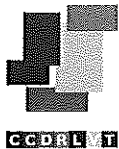
Da análise efectuada, e em termos de Ordenamento do Território, verifica-se que a instalação é compatível com as estratégias definidas pelo PROT-OVT e se encontra de acordo com as normas regulamentares do PDMT.

Relativamente aos factores ambientais Emissões Gasosas, Resíduos, os impactes gerados são negativos, pouco significativos e minimizáveis, desde que aplicadas as medidas de minimização constantes no presente parecer.

Constata-se a existência de impactes positivos ao nível da economia regional, uma vez que o funcionamento desta instalação integra empresas de interesse económico para a região, como também garante a manutenção de 18 postos de trabalho.

Do exposto, considera-se , que poderá ser emitido parecer favorável, condicionado:

1. ao cumprimento das medidas de minimização constantes no Anexo I do presente parecer dos aspectos e observações legais decorrentes dos pareceres das pelas entidades com competência no projecto e constantes do Anexo II do presente parecer;
2. à apresentação em sede de licença ambiental de um Plano de Monitorização de Recursos Hídricos, que integre uma memória descritiva que contemple as lacunas identificadas no presente Parecer;



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
de Lisboa e Vale do Tejo

(Eng.^a Conceição Pais Ramos)

(Dr.^a Helena Silva)

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.

pel (Dr.^a Sandra Lourenço)

ANEXO I

Medidas de Minimização

MEDIDAS DE MINIZAÇÃO

Na fase de exploração, devem ser tidas em consideração as medidas nºs 29,30,31,33,34,40, 41,42,43,45,46,47,48,49 constantes do Documento “Medidas de Minimização Gerais”, disponível no site www.apambiente.pt e ainda as seguintes:

FASE DE EXPLORAÇÃO

1. Assegurar que as águas residuais domésticas sejam encaminhadas para a fossa séptica, e garantir as boas condições físicas do sistema existente e respectiva rede de colectores, no sentido de evitar situações acidentais de derrame de águas residuais.
2. Garantir a manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações, de forma a detectar e corrigir eventuais fugas.
3. Garantir a limpeza a seco das instalações dos animais, após a saída de cada bando, evitando a realização de lavagens e em consequência ao consumo de água.
4. Garantir a continuação e a manutenção dos sistemas de fornecimento de água aos animais (através de pipetas).
5. Na eventualidade de ser necessária a realização de captações de água adicionais, deverá proceder ao seu licenciamento, junto da ARH do Tejo, I.P.
6. Manter em funcionamento um sistema de gestão de resíduos que permita o seu correcto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, evitando a contaminação, não só dos recursos hídricos, mas também dos solos.
7. Adoptar um programa alimentar de forma a adaptar a composição da dieta (energia/proteína e teores minerais) às necessidades nutricionais das aves.
8. Efectuar a deposição do estrume em local impermeabilizado, minimizando o tempo de exposição e, utilizar cobertura adequada no transporte do estrume para a compostagem.

FASE DE DESACTIVAÇÃO

9. Apresentação do Plano de Desactivação, que deverá conter a avaliação dos impactes da desactivação, com uma antecedência de 1 ano relativo ao término do projecto.
10. Proceder à reflorestação do local.

ANEXO II

Pareceres Externos



Exmª Senhora

Vice-presidente da CCDR LVT - Comissão de
Coordenação e Desenvolvimento Regional de
Lisboa e Vale do Tejo

Rua Braamcamp, nº 7
1250-048 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
DAS/DAMA-000018-FAX-2010 EIA/749/09	ER 17.01.01.04.63.2009	OF/36/2010/DSVAAS/DRAPLVT	17-02-2010

Procedimento de AIA - Parecer

ASSUNTO: Projecto: Aviário da Barca Nova

Proponente: Aviário de Santa Cita, SA

Relativamente ao pedido de emissão de parecer através do V/ fax referenciado, em cumprimento do disposto no número 9 do Artigo 13ª do Decreto – lei nº 69/2000 de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005 de 8 de Novembro, após análise do EIA e visita ao local, cabe informar:

- 1- A instalação avícola em avaliação localiza-se na freguesia de São Pedro de Tomar, Concelho de Tomar;
- 2- No que se refere aos instrumentos de Gestão Territorial a área de intervenção encontra-se abrangida pelo PDM de Tomar, e em termos de condicionantes legais e de acordo com a Planta de Condicionantes, não é afectada pelas restrições RAN nem REN;
- 3- Em termos de Uso Actual do Solo, a exploração caracteriza-se por uma morfologia diversa, com uma ocupação predominantemente de sequeiro, ocupada com pastagens, povoamentos florestais, em especial de eucalipto e uma pequena mancha de olival, e classificada maioritariamente como "Espaço Florestal";
- 4- As águas residuais são dirigidas para uma fossa séptica e as lamas aqui produzidas são trasfegadas para a ETAR Municipal, pelo que os impactos devido à sua possível contaminação parecem ser reduzidos;
- 5- Quanto à gestão dos efluentes sólidos (estrume dos animais), tendo estes um sistema de limpeza e desinfecção a seco das instalações dos animais, são manuseados e transportados directamente para os veículos e enviados para a unidade técnica de produção de fertilizantes – "FERTIFREIRIA", evitando a probabilidade de contaminação, e impactos negativos a eles associados;



6- Os resíduos dos cadáveres dos animais são transportados para a "Interaves S.A, localizada no Concelho de Alenquer, assegurando um destino final adequado para este tipo de resíduos, com impacto negativo na exploração;

Atento o acima disposto, nas áreas mencionadas e da competência desta Direcção Regional, parece-nos não haver motivos susceptíveis de causar impactos ambientais negativos significativos, desde que assegurada a continuidade das medidas de minimização elencadas nos descritores respectivos.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Regional,

José António Canha

25.01.10 - 412 -
A

NUI-2010-001707-E 2010/01/25

Gabinete de Ambiente

[Exm^a. Senhora
Dr.^a Paula Santana
Vice-Presidente da Comissão de
Coordenação e Desenvolvimento Regional
de Lisboa e Vale do Tejo]

Rua Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

[]

Sua Referência:	Sua Comunicação de:	Nossa referência:	Antecedente:	Saída:	Data:
DAS/DAMA-000040-2010	08/01/2010		2439	EP-SAI/2010/2857	20/01/2010

Assunto: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto "Aviário da Barca Nova"

Em resposta ao Vosso ofício com referência DSA/DAMA-000040-2010, relativo ao projecto "Aviário de Barca Nova", informamos que a área em estudo não interfere com nenhuma infra-estrutura rodoviária da Estradas de Portugal, S.A..

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração



Rui Nelson Dinis
Administrador



Eduardo André Gomes
Vice-Presidente

EIA/749/2009
CR

17.01.01.04.000063.2009

FA/GAMB

8.02.10
A



FAX

		DATA: (Date)
PARA: (To)	Ex.mo Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Fax nº. 21 01 01 302
DE: (From)	Autoridade Florestal Nacional Direcção de Unidade de Gestão Florestal	Fax nº. 21 312 49 91
Nº DE PÁGINAS: (Num of pages)	1+1	MENSAGEM Nº. (Message nº)
ASSUNTO: (Subject)	Procedimento AIA - "Aviário da Barca Nova"	

Após análise do Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental relativo ao Projecto acima indicado, v/ref. DAS/DAMA-000039-2010, de 08/01/10, informamos V. Exa. do seguinte:

1. O projecto refere-se a uma instalação já existente (composta por dezoito pavilhões de produção avícola) e em laboração desde 1970, localizada na localidade e freguesia de São Pedro de Tomar, concelho de Tomar.
2. A ocupação vegetal da zona envolvente é caracterizada pela presença de eucaliptal. No caso de vir a ser efectuado o corte prematuro de exemplares de eucaliptos em áreas superiores a 1 ha, deverá ser cumprido o Decreto-Lei n.º 173/88, de 17 de Maio, e o Decreto-Lei n.º 174/88, de 17 de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores.
3. Por último, realçamos a legislação relativa a medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, que o republica, para os aspectos relacionados com a protecção e segurança das pessoas e bens contra incêndios florestais.

Deverão ainda ser cumpridas as disposições estabelecidas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Concelho de Tomar.

Face ao exposto, o parecer da Autoridade Florestal Nacional relativamente ao projecto é favorável condicionado ao cumprimento do acima exposto.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Nacional,

(João Pinho)

ECA/749/2009

CR

17.01.01.04.63.

2009

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Av. João Crisóstomo, 26-28. 1069-040 LISBOA, Portugal
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4987
info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt



12.02.10
7



100205MIV0003523

194

2010-003105-E 2010/02/12

MICROFILMADO

À
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Braamcamp, nº 7
1250-048 LISBOA

S/Ref. NUI – 2010-000342-S 2010/01/08
DSA/DAMA-000044-2010
Proc. EIA/749/09

N/Ref.

Data

10 FEV. 2010

Assunto: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental
Projecto: Aviário da Barca Nova
Proponente: Aviário de Santa Cita

Exmos. Senhores

Relativamente ao processo acima mencionado que mereceu a nossa melhor atenção, temos a referir que na área de implantação do Aviário da Barca Nova temos uma faixa “non aedificandi” de 15 metros de largura da propriedade da EPAL, S.A. onde temos instalado o Adutor Castelo de Bode.

Esta infra-estrutura encontra-se duplicada, em duas linhas DNI800, uma em betão Armado pré – esforçado e outra em chapa de aço, tendo uma “faixa de respeito” de 10 metros de largura, de ambos os lados da faixa do Adutor.

Informamos que a drenagem das águas pluviais e residuais não podem ser encaminhadas para a faixa da EPAL (“zona do Adutor”).

Não é permitida a circulação de máquinas, equipamento e viaturas sobre o(a) Adutor da EPAL, sem que o seu atravessamento seja devidamente licenciado.

Informamos também que, todas e quaisquer obras a efectuar com interferência nas faixas dos Adutores ou nas faixas de respeito, ao abrigo do Art.º14 do Decreto-Lei nº230/91 de 21 de Junho, estão sujeitas a um pedido de licenciamento dirigido à Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH Tejo), Rua Braamcamp, 7, 1250-048 Lisboa.

CR
17.01.2010.000063.2009



Os pedidos de licença serão acompanhados, em triplicado, de uma memória descritiva, planta topográfica e projecto da obra que se pretende executar, e serão sempre deferidos, se outras razões não houver noutras áreas, quando as obras projectadas não venham afectar a segurança das condutas ou a qualidade da água.

Com os melhores cumprimentos,

EPAL-Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA
DIRECÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE REDE
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VILA FRANCA

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' and 'S' with a horizontal line extending to the left.

(José Salgueiro)

MIV/PR

NUI-2010-003105-E 2010/02/12

26.02.10

A

NUI-2010-004280-E 2010/02/25

Exma. Senhora
Arq. Teresa Almeida
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do
Tejo
Rua da Artilharia Um, n.º 33
1269-145 Lisboa

2010 FEB 23 02325

V/Referência:

DSA/DAMA-000041-2010

V/Comunicação:

N/Referência:

GEA-00023-OFI-2010

N/Processo: ARHT/GEA/0505.10/T

ASSUNTO:

Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental
Projecto: Aviário da Barca Nova-Instalação existente
Proponente: Aviário de Santa Cita, SA
Parecer Final Externo

Relativamente ao assunto citado em epígrafe, junto se remete o parecer final da ARH do Tejo, I.P. relativamente ao EIA "Aviário da Barca Nova".

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

MAL

Manuel Lacerda

EIA 749/2009
CR

17.01.01.04.000063.2009

Anexo: o citado

GEA-00023-OFI-2010



Parecer Externo da ARH do Tejo, I.P. relativo ao EIA do Aviário da Barca Nova – Instalação Existente

1 – Introdução

O presente parecer externo, foi solicitado pela CCDR-LVT ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, e refere-se ao Estudo de Impacte Ambiental do Aviário da Barca Nova, na localidade e freguesia de São Pedro de Tomar, a sudeste do centro urbano de Tomar, concelho de Tomar.

Este tipo de Projecto está sujeita a Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental de acordo com a alínea e) do ponto 1 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

O estudo refere-se a uma instalação existente, pertencente à empresa Aviário de Santa Cita, S.A., com autorização para o exercício da actividade avícola por parte da Direcção Geral dos Serviços Veterinários.

Actualmente, a empresa aguarda emissão de autorização para o exercício de multiplicação avícola por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

2 – Projecto

O Aviário da Barca Nova dedica-se a à produção avícola, na vertente da multiplicação de galinhas.

A propriedade onde se encontra implantada a instalação possui uma área total de 108 ha, que contempla uma área destinada à instalação avícola na qual se encontram implantados dezoito pavilhões de produção avícola agrupados em quatro núcleos de produção e outras construções de apoio que ocupam uma área de aproximadamente 22.388 m².

Existe ainda um antigo pavilhão com uma área de 504 m², designado por quinto núcleo, que actualmente já não integra o conjunto de pavilhões.

A capacidade máxima total de alojamento do aviário é de 132 113 aves, correspondendo a uma capacidade de 7 aves por m² e uma produção anual prevista de 24 360 000 ovos por ano.

Na instalação em apreço, as aves entram nos pavilhões de reprodução com cerca de 20 semanas de idade e são reformadas para abate às 60 semanas, possuindo um peso médio de 3,5 kg.

As operações inerentes à actividade da produção de aves são as que se apresentam seguidamente:

- Preparação do pavilhão;
- Recepção dos bandos nos pavilhões;
- Reprodução;
- Apanha, Transporte e Descarga para o Matadouro;
- Remoção das camas e limpeza dos pavilhões e equipamentos (remoção do estrume, limpeza dos pavilhões, lavagem das canalizações e bebedouros e desinfectação das instalações);

- Vazio sanitário (administração de ração e de água, ventilação e iluminação)

2.1 Consumos Água

Os dados sobre os consumos de água desagregados por tipo de uso e respectivo sistema de armazenamento são indicados seguidamente:

Consumo de água destinada ao abeberamento das aves: ca. 40,544m³/dia;

Consumo de água para uso doméstico: ca. 1,520 m³/dia;

Consumo de água para lavagens dos equipamentos: ca. 0,016m³/dia.

Regista-se assim um consumo total de água da ordem dos 42,08 m³/dia destinada aos usos anteriormente discriminados. A água é proveniente de um furo existente perto da instalação, cuja licença é apresentada no EIA.

A administração de água às aves é efectuada através de bebedouros automáticos, concebidos e regulados de forma a evitar o encharcamento das camas e a proporcionar uma maior eficiência no consumo racional de água.

Os comedouros e bebedouros são lavados e desinfectados. Após a saída de cada bando, as canalizações onde se inserem os bebedouros de pipeta são cheias de água e ácido cítrico, sendo o líquido seguidamente incorporado no estrume do próprio pavilhão.

A desinfecção dos pavilhões é efectuada por fumigação (permanganato de potássio e o aldeído fórmico).

2.2 Efluentes

Durante a fase de exploração, da instalação avícola em estudo, são gerados diversos tipos de efluentes: de origem doméstica (geradas nas instalações sanitárias);

de origem na actividade avícola (um volume reduzido resultante das lavagens dos pavilhões e de equipamentos aquando da saída de cada bando de aves);

de origem pluvial;

Na instalação em apreço refere-se a produção de efluentes domésticos da ordem dos 449,44m³/ano. Estas águas residuais são geradas nas instalações sanitárias existentes na instalação avícola, sendo descarregadas para cinco fossas sépticas com vala absorvente existente. As fossas sépticas exercem as funções de decantador e digestor. A parte sólida não decantada, a parte líquida e aquela que provém da degradação das lamas, sofrem uma acção física e biológica no elemento depurador na vala absorvente.

Esta vala absorvente é composta por um filtro de areia vertical drenado, que recebe os efluentes pré-tratados.

De acordo com o EIA, as fossas estão sobredimensionadas para o reduzido número de trabalhadores que frequenta os sanitários

Segundo o EIA, a entidade responsável pela recolha dos efluentes e lamas provenientes das fossas sépticas do aviário em apreço são os Serviços Municipalizados de Tomar, com uma periodicidade que se prevê anual. Não foi ainda necessário proceder à limpeza, uma vez que tem um período curto de utilização (2007).

Em relação às águas residuais de origem industrial, considera-se que o volume é desprezível, uma vez que são apenas as resultantes das lavagens dos equipamentos realizadas na saída de cada bando de aves, e que é absorvido pelo estrume. Esta água não chega a gerar caudal, não havendo qualquer drenagem para as fossas sépticas.

Em termos de águas residuais geradas no processo produtivo considera-se que estas são desprezáveis, uma vez que o volume diminuto é introduzido no estrume.

Estas águas residuais são geradas nas operações de limpeza/lavagens das instalações e equipamentos (aquando da saída de cada bando) e no desperdício de água associado ao uso e abeberamento das aves (estrume), sendo encaminhados para a Unidade de Compostagem da Herdade da Daroeira, Santiago do Cacém (propriedade da Sociedade Agrícola da Quinta da Freiria, S.A. com vista à produção de fertilizantes orgânicos para uso agrícola.

No que se refere às águas pluviais, estas não recebem qualquer tipo de tratamento, desconhecendo-se o local de descarga.

3. - Análise Específica

3.1. Recursos Hídricos Superficiais

1. Caracterização da Situação de Referência

A área em estudo insere-se na sub-bacia do rio Zêzere. Esta sub-bacia, apresenta uma área de 4995,7 km², com um comprimento de 242 km e o local de descarga é em pleno Rio Tejo.

As instalações da área de estudo localizam-se a 1 km de distância da margem direita do Rio Zêzere. Dentro do limite da propriedade existem duas linhas de água, o Ribeiro do Castanheiro e uma linha de água que atravessa o Vale da Barca, cujas características e estado de conservação não são apresentadas o que deveria ter sido feito.

A rede hidrográfica devia ter sido apresentada à uma escala superior já que a que é apresentada não tem legibilidade suficiente.

No que se refere a fontes de poluição pontuais, o EIA refere que no concelho de Tomar, os principais focos de poluição correspondem a actividades industriais transformadoras e a pontos de descarga de águas residuais urbanas sem tratamento. Relativamente à poluição difusa, no concelho de Tomar verifica-se que as zonas de regadio são as que provocam maiores preocupações, por utilizarem grandes volumes de água para rega e por se verificar uma grande agressividade nas práticas de adubagem.

Actualmente as águas residuais do concelho de Tomar são tratadas pela Empresa Águas do Centro, mais concretamente na ETAR de Santa Cita.

Com o objectivo de caracterizar a qualidade das águas superficiais da zona em estudo, utilizaram dados da estação designada por Fábrica da Matrena (16G/01) no rio Nabão (Outubro de 2006 a Setembro de 2008), na bacia hidrográfica do rio Tejo. Os dados obtidos na estação de amostragem localizada no rio Nabão são indicativos de uma água com uma carga orgânica considerável, registando-se a não conformidade relativamente a valores limite associados a produção de águas para consumo humano, no que se refere a coliformes fecais e totais, CBO₅, e Azoto Amoniacal, indicativos de contaminação microbiológica e orgânica

Visto as análises se referirem a um ponto de amostragem localizado no concelho de Tomar, considera-se que os resultados reflectem os efeitos da poluição difusa verificada na zona em estudo, devida às práticas agrícolas e agropecuárias anteriormente referidas como sendo os principais focos de poluição identificados no concelho.

As percentagens de violação dos Valor Máximo Admissível (VMA) relativamente ao número total de análises efectuadas aos parâmetros considerados, são indicativos de uma água fortemente contaminada



em termos microbiológicos, resultado dos efeitos da poluição difusa verificada na zona em estudo, devida às práticas agrícolas e agropecuárias existentes no concelho de Tomar.

Este capítulo, apresenta lacunas graves de informação, uma vez que para a qualidade da água o EIA teve em consideração uma estação localizada bastante afastada da zona de estudo (Rio Nabão), quando existe uma estação de qualidade mais próxima da área, no Rio Zêzere, com o código 16G/01.

De qualquer modo, para uma correcta avaliação da qualidade da água superficial, o EIA deveria recorrer a dados de qualidade das ribeiras que são interceptadas pelo aviário e a um inventário das fontes de poluição nas bacias de drenagem das linhas de água identificadas.

2. Avaliação de impactes nos Recursos Hídricos superficiais

Os impactes associados à ocupação pelas infraestruturas, dizem respeito a alterações do regime de escoamento das linhas de água actualmente existentes onde se processa a descarga de águas pluviais, bem como ao nível da drenagem natural do terreno. Contudo, atendendo que não se prevê o aumento da área impermeabilizada, nem o agravamento da situação existente relativamente ao estado de conservação da rede de drenagem natural na área afecta ao projecto, não são expectáveis impactes negativos.

Estima-se que a exploração da instalação avícola envolva um consumo anual de água da ordem dos 15360m³, maioritariamente destinada ao abeberamento dos animais, com origem numa captação pertencente ao proponente. O consumo de água nas instalações sanitárias da exploração avícola é diminuto, face ao reduzido número de trabalhadores presentes na exploração.

O consumo de água na exploração provoca um impacte negativo pouco significativo, que se encontra minimizado pelas medidas já implementadas na exploração (Melhores Técnicas Disponíveis).

As águas residuais domésticas são encaminhadas na sua totalidade para o sistema composto por fossas sépticas e vala absorvente, não se prevendo a ocorrência de impactes significativos

As águas residuais produzidas no decorrer da actividade de criação de aves (chorume e águas residuais resultantes das lavagens) são encaminhadas, para valorização orgânica na Unidade de Compostagem da Herdade da Daroeira, Santiago do Cacém (propriedade da Sociedade Agrícola da Quinta da Freiria, S.A.) com vista à produção de fertilizantes orgânicos para uso agrícola. Considera-se que o impacte sobre os recursos hídricos superficiais é negativo, mas minimizável se for aplicado o Código de Boas Práticas Agrícolas

No transporte do estrume para a unidade de compostagem poderá ocorrer um acidente com derrame, este seria um impacte negativo, significativo ou muito significativo, dependendo do local de ocorrência.

Segundo o EIA, as instalações do Aviário da Barca Nova, tem vindo a investir, quer em termos de processo, quer em termos ambientais, traduzindo-se em alterações de modernização da actividade de multiplicação avícola consideradas como MTD (Melhores Técnicas Disponíveis).

Estas alterações reflectem-se numa redução de consumos de água, bem como no armazenamento e aplicação das águas residuais (chorume e águas residuais resultantes das lavagens) decorrentes da actividade avícola.

No que se refere à desactivação, e um ano antes do término de vida útil do Projecto, deve ser submetido à Autoridade de AIA um Plano de Desactivação, a provar por esta entidade.

Referira-se ainda, que segundo o EIA, na desactivação das instalações poderá gerar-se um efluente líquido resultante da lavagem de equipamentos e de outras origens, que deverá ser enviado para destino autorizado. Se esta medida for implementada o impacte associado à desactivação da exploração deverá ter um impacte negativo pouco significativo directo, de magnitude reduzida, temporário, local e com baixa significância.

b) Recursos Hídricos Subterrâneos

i) Caracterização da Situação de Referência

A zona em estudo insere-se na Unidade Hidrogeológica do Maciço Antigo (Maciço Hespérico, ou Ibérico). É a unidade geológica que ocupa maior extensão em Portugal, sendo constituída, essencialmente, por rochas eruptivas e metassedimentares.

Para a caracterizar a abundância dos recursos hídricos subterrâneos da zona em estudo, o EIA utilizou os registos da estação da rede piezométrica do Instituto da Água nº292/1.

De acordo com os registos desta estação entre os anos de 1986 e 1989, que constituem os únicos dados disponíveis, verifica-se que níveis mais elevados foram registados entre Março e Abril de 1987 (com um nível de 339 m) e ainda entre Janeiro e Abril de 1988 também com um nível de 339 m. Os valores mais baixos, registaram-se no mês de Agosto de 1987 e 1988.

Esta estação encontra-se inactiva desde 1989, pelo que não se compreende a utilização desta Estação na caracterização do nível piezométrico local. A caracterização deveria ter-se baseado em medições dos níveis de água nas captações existentes na envolvente da área em estudo. Na zona envolvente à área do projecto, foram identificadas por parte desta ARH várias captações de água subterrânea.

Para a caracterização da qualidade das águas subterrâneas da zona em estudo foram utilizados os dados das campanhas de amostragem realizadas nos últimos anos, na estação mais próxima da área de estudo, pertencente à Rede de Qualidade da Água com o código 311/70.

Os dados das campanhas de amostragem foram realizadas entre Outubro de 2005 e Setembro de 2008. Através da análise dos valores obtidos na estação considerada para a qualidade das águas subterrâneas, verifica-se que a zona em estudo não apresenta contaminação significativa, verificando-se o cumprimento dos valores limite estabelecidos para os parâmetros em quase todos os usos.

Verificou-se apenas um incumprimento do VMR nos parâmetros (Oxigénio Dissolvido, amónia Total, Manganês e Coliformes Totais) na utilização de água para consumo humano de categoria A1.

Esta caracterização apresenta lacunas, uma vez que esta estação está localizada em formações geológicas completamente distintas das que se encontram no local em estudo, pelo que deveria ser elaborada a caracterização da qualidade da água subterrânea, a partir de análises efectuadas e amostras recolhidas em captações existentes na envolvente da área.

Considera-se que este capítulo deverá ser reformulado.

1. Avaliação de impactes nos Recursos Hídricos subterrâneos

Atendendo às lacunas identificadas na caracterização da situação de referência, uma vez que a caracterização do nível piezométrico teve em consideração uma estação inactiva desde 1989, existindo outras estações com dados mais recentes, e a caracterização da qualidade da água subterrânea ter sido realizada com base numa estação localizada em formações geológicas distintas das que se encontram na área de estudo, considera esta ARH que não é possível avaliar os impactes do Projecto nas águas subterrâneas.

IV – Conclusão

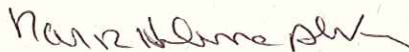
Atendendo às lacunas identificadas na caracterização da situação de referência, uma vez que a caracterização do nível piezométrico teve em consideração uma estação inactiva desde 1989, existindo outras estações com dados mais recentes, e a caracterização da qualidade da água subterrânea ter sido realizada com base numa estação localizada em formações geológicas distintas das que se encontram na área de estudo, esta ARH considera que não é possível avaliar os impactes do Projecto nas águas subterrâneas, quer no se refere às disponibilidades hídricas, quer no que se refere à qualidade da água.

No que se refere aos recursos hídricos superficiais, apenas se pode concluir que não ocorrerão impactes decorrentes da alteração da rede drenagem, dado que o estado de conservação das linhas de água não é caracterizado no EIA, assim como não é caracterizada a qualidade da água das linhas de água interceptados pelo projecto, e a respectiva bacia de drenagem, assim como não é apresentada, a inventariação e caracterização das fontes poluidoras.

Acrescente-se ainda que esta ARH estranha o facto de haver 5 fossas sépticas, quando apenas está previsto que 19 trabalhadores frequentem as instalação sanitárias.

Face ao exposto não foi possível a esta entidade avaliar os impactes deste Projecto nos recursos hídricos.

ARH do Tejo, I.P./ GEA, 12 de Fevereiro de 2010



Maria Helena Alves

Maria Helena Alves
Chefe do Gabinete do
Estado das Águas



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

ANEXO III

Delegação de assinatura

2010.04.20

19/04/2010 12:43 FAX

001/001

NUI: NUI-2010-008601-E Número do Registo: DSA-000130-fax-2010 Data do Registo: 20-04-2010 Tipo do Documento: 12.01 - Fax 04/2010 Data de



MINISTÉRIO DA CULTURA

**iges
par**

INSTITUTO DE GESTÃO
DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO
E ARQUEOLÓGICO

FAX

FAX n.º 21 361 42 02 n.º de pag.: 1 data: 2010.04.17 cs:

Para: Exma. Senhora n.º fax: 21 01 01 302
Eng.ª Conceição Ramos
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Vossa Ref.: Proc. EIA 749/2009

De: Gabinete da Subdirecção.

C/c:

Assunto: Procedimento de EIA 749/2009. Projecto "Instalação de Produção Avícola –
Aviário da Barca Nova" – Delegação de Assinatura.

Processo: 2009/1(204)

Na impossibilidade da presença da Dra. Sandra Lourenço, representante deste Instituto na Comissão de Avaliação, na assinatura do parecer final do procedimento de AIA do projecto "Instalação de Produção Avícola – Aviário da Barca Nova" vimos por este meio delegar a sua assinatura, na Eng.ª Conceição Ramos, Presidente da mencionada Comissão de Avaliação.

Com os melhores cumprimentos

O Subdirector

(João Pedro Cunha Ribeiro)

SL-JPCR-OCI-

CR

17.01.01, 04, 000063. 2009